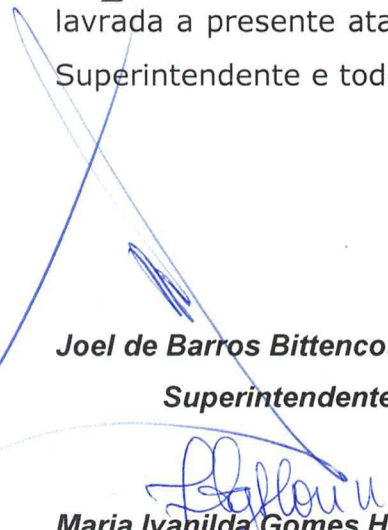


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (06/03/2026), às 10h00, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano, localizado na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP, com a presença dos conselheiros subscritores da lista de presença que fica fazendo parte integrante do presente, bem como do representante da Consultoria Financeira Crédito e Mercado, Sra Simone Lopes, realizou-se a reunião extraordinária para apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026**. Dando início à reunião, o superintendente agradeceu a presença de todos, bem como destacou que foi disponibilizado aos conselheiros, de forma antecipada, Relatório da Política de Investimentos, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes, os princípios e os critérios que nortearão a aplicação dos recursos do IPMS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO, em conformidade com o disposto no art. 1º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, de modo a assegurar que as decisões de investimento sejam conduzidas com observância aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações previdenciárias e transparência, preservando o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do regime, orientando a seleção, a alocação, o acompanhamento e o controle dos investimentos, exigindo que os responsáveis pela gestão dos recursos atuem com boa-fé, lealdade, diligência, proteção tempestividade e prudência financeira, além de zelar por elevados padrões éticos e pela adoção de regras, procedimentos e controles internos compatíveis com a natureza pública da gestão previdenciária, com os segmentos, limites e requisitos previstos na regulamentação vigente e com as melhores práticas de governança aplicáveis aos RPPS. Passada a palavra à representante da consultoria, a mesma fez explanação da proposta de política de investimentos para 2026 e os próximos cinco anos. Após dirimirem dúvidas, o conselho aprovou, por unanimidade, as alocações propostas, na forma do disposto no artigo 79, da Lei 4583/2012. Nada mais havendo a tratar, foi

lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e todos os conselheiros presentes. NADA MAIS.



Joel de Barros Bittencourt
Superintendente



Maria Ivanilda Gomes Horiuchi
Conselheira




Elisangela Lima de Araújo
Conselheira



Luciene Aparecida Shinabe
Conselheira



Reinaldo Takashi Katsumata
Conselheiro



José Petrônio Bezerra de Barros
Conselheiro



Haroldo de Souza
Conselheiro



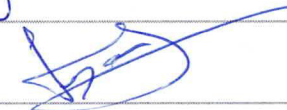
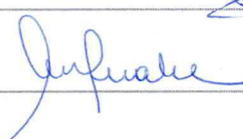
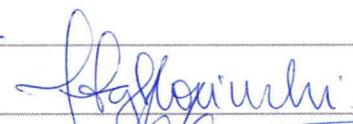



Marciel Vitorio Alves
Presidente

Reunião Conselho Deliberativo

Data: 06/03/2026

Local: IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
José Petronio Bezerra de Barros	Conselheiro	
Elisangela Lima de Araújo	Conselheira	
Haroldo de Souza	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Maria Ivanilda Gomes Horiuchi	Conselheira	
Marciel Vitorio Alves	Conselheiro	
Reinaldo Takashi Katsumata	Conselheiro	